



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2.814, DE 25 DE JUNHO DE 2001

Homologa o Parecer n.º 023/01-A/CEG, que aprova a criação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais nos *campi* de Breves e Abaetetuba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer n.º 023/01-A), em sessão realizada no dia 09.06.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 023/2001-A, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a criação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais nos *Campi* Universitários de Breves e Abaetetuba, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, e que tem como objetivo geral formar licenciados plenos para suprir necessidades do ensino de ciências naturais na Educação Básica; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 013749/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 2001.

Prof.ª Dr.ª Telma de Carvalho Lobo
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa